



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 092/2020

De 30 de Abril de 2020

Fazer cessar os efeitos da Portaria 036/2020

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 036/2020 do Servidor **Ademir Maccarini**, Matrícula 1721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, cessando em 30.04.2020.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 30 de Abril de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal